



DECRETO Nº 1.772, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar”.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade ao disposto na **Lei Municipal nº 1.303 de 22 de Novembro de 2012** do Artigo 4º - Item III.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 73.300,00** (Setenta e Três Mil e Trezentos Reais), na seguinte dotação orçamentária, a seguir discriminada:

02	EXECUTIVO		
0201	GABINETE DO PREFEITO		
020101	Chefia do Gabinete		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
04.122.0102.2103	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00 (5)	Material de Consumo		7.000,00
0252	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
025201	Administração Geral		
04.122.0103.2107	Manutenção do Departamento de Administração		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
3.1.90.11.00 (31)	Vencimentos e Vantagens Fixas		30.900,00
0256	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
025601	Assistência Social		
08.243.0107.2160	Manutenção do C.M.D.C.A.		
	Fonte de Recursos - 01 - Tesouro		
3.3.90.30.00 (75)	Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.36.00 (77)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		3.000,00
08.244.0107.2116	Manutenção do Departamento de Assistência Social		
3.1.90.13.00 (82)	Obrigações Patronais		200,00
0257	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
025701	Fundo Municipal de Assistência Social - F.M.A.S.		
08.244.0108.2121	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
	Fonte de Recursos - 02 - Estado		
3.3.90.30.00 (93)	Material de Consumo		5.000,00



0258	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO		
025801	Fundo Municipal de Saúde - F.M.S.		
10.301.0109.2123	Manutenção do Departamento de Saúde		
	Fonte de Recursos - 01 - Tesouro		
3.1.90.13.00 (102)	Obrigações Patronais		5.000,00
3.3.90.33.00 (107)	Passagens e Despesas com Locomoção		6.000,00
3.3.90.39.00 (110)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica		5.000,00
0259	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
025906	Fundeb/ Ensino Infantil		
12.365.0126.2162	Manutenção Ensino Infantil - Creche Fundeb 60%		
	Fonte de Recurso - 02 - Estadual		
3.1.90.11.00 (169)	Vencimentos e Vantagens Fixas		1.200,00
0262	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
026201	Agricultura e Abastecimento		
	Fonte de Recursos - 01 - Tesouro		
20.606.0124.2155	Manutenção do Departamento de Agricultura e Abastecimento		
3.3.90.39.00 (186)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica		5.000,00
	TOTAL:		73.300,00

Artigo 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 73.300,00** (Setenta e Três Mil e Trezentos Reais), sendo o valor de **R\$ 37.300,00** (Trinta e Sete Mil e Trezentos Reais) por **Excesso de Arrecadação** a verificar no exercício e o valor de **R\$ 36.000,00** (Trinta e Seis Mil Reais) por **Anulação Parcial** das Seguintes Dotações Orçamentárias:


02	EXECUTIVO		
0213	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
021301	Esporte e Lazer		
27.812.0125.2158	Manutenção do Departamento de Esporte e Lazer		
	Fonte de Recurso - 01 - Tesouro		
3.3.90.33.00 (26)	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00
3.3.90.39.00 (28)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica		10.000,00
0254	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO		
025401	Compras, Almojarifado e Patrimônio		
04.123.0105.2111	Manutenção do Departamento Compras, Almojarifado e Patrimônio		
	Fonte de Recursos - 01 - Tesouro		
3.3.90.33.00 (49)	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00
0259	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
025902	Ensino Fundamental		
12.361.0114.2137	Aquisição de Equipamentos - Ensino Fundamental 25%		
	Fonte de Recursos - 01 - Tesouro		
4.4.90.52.00 (133)	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
12.361.0114.2137	Manutenção do Ensino Fundamental 25%		



Fonte de Recursos - 01 - Tesouro		
3.3.90.30.00 (137)	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00 (138)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
025907		
ENSINO SUPERIOR		
12.364.0127.2163	Manutenção do Ensino Superior	
Fonte de Recursos - 01 - Tesouro		
3.3.90.39.00 (171)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.000,00
	TOTAL:	36.000,00
	TOTAL GERAL:	73.300,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 30 de Agosto de 2013.



Sérgio Yasushi Miyashiro
Prefeito Municipal